

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição

C E R T I D Ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de
Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

AV-01-98.081. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: a área objeto da presente Matrícula, por definição apresentada pelo Decreto Municipal de nº.: 3.302, de 24.08.2009, de 24.08.2009, publicado no D.O.M., Ed. nº.: 4.683, destina-se à implantação por parte da Empresa Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra de Projetos de "Habitação Coletiva-HC-3.1-A", conforme consta, inclusive, dos Memoriais e das Plantas, em Cartório arquivados. A Oficial: